

EBMA – EMPRESA BRASILEIRA DE MEIO AMBIENTE S/A  
CNPJ nº 01.369.424/0001-90 – NIRE 33.3.0026147-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1) LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Empresa Brasileira de Meio Ambiente S/A (“Companhia”), na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, no dia 01 de julho de 2024, às 14:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única que representa a totalidade do capital social, na forma do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”). **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5) DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações: a) Considerando que o atual mandato dos membros da Diretoria da Companhia se encerrará em 01/07/2024, a acionista delibera por reeleger os membros abaixo qualificados, para um mandato de 03 (três) anos, a contar de 02/07/2024, sem remuneração: i) Diretor sem Designação Específica: **Antonio Carlos Ferrari Salmeron**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP sob o nº 5.060.285.469 e no CPF/MF sob o nº 165.814.068-05, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; ii) Diretor sem Designação Específica: **Hudson Bonno**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1005388 - SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.977.717-00, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; e iii) Diretor sem Designação Específica: **Ricardo Mota de Farias**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.420.977 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.854.124-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; b) Os Diretores ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia; e c) Os Diretores ora reeleitos declaram que atendem aos requisitos do artigo 147 e parágrafos da Lei das S/A, isto é, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário da Mesa: Ricardo Mota de Farias. Acionista única: Vital Engenharia Ambiental S.A., representada por Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias. Confere com o original lavrado no livro próprio. **Ricardo Mota de Farias** - Secretário da Mesa. **Certidão** - Jucerja - Registrada sob o nº 00006345659 em 16/07/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário-Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>